



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 159 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020 PAG - 01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200308-1.499/2020,

O Município de Pedreiras através do Fundo Municipal de Saúde representada pela senhora KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES – CPF 916.138.843-20 e a Empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.956.557/0001-54 / Insc. Est. 1231825530, situada a Rua Hemeterio Leitão, Rua 6 Parte I, s/n – São Francisco – São Luis-MA, CEP 65.706-420, representada pelo Senhor Carlos André Silva Brandão, brasileiro, inscrito CPF nº 006.756.623-54, celebram contrato com o objetivo de fornecimento de kit de diagnóstico IgM/IgG antibody to Coronavirus (SAR S-CoV-2), detecção qualitativa invitro de anticorpos em amostra de soro humano plasma e sangue total, para atender as necessidades do Município de Pedreiras-MA, conforme Dispensa de Licitação nº 050/2020, Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, Dotação Orçamentária – Fonte de Recursos 0102000000 – Recursos de Impostos e Transferências Vinculada à Saúde / 0114000001 – Transferência SUS Bloco Custeio - 29.01 – 10.122.0022.2.130 – Enfrentamento de Emergência COVID19 – ED. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, valor R\$ 272.000,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Reais), Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras-MA, 05 de agosto de 2020 – Karenn Cynthia Santos e Silva Borges. Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20202807-1382/2020-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa IRISLANE S. LIMA – ME. OBJETO: fornecimento de refeição tipo quentinha. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a medida provisória nº 961/2020 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 06.01 – Secretaria Municipal de Administração; Função: 04 – Administração; SubFunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.016 – Manut. Func. da Secretaria Municipal de Administração; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. Josué Alves de Oliveira, RG Nº 156012120000 GEJUSPC-MA e CPF Nº 629.047.953-91, pela CONTRATANTE e a Srª. Irislane Saturnino Lima, inscrita no CPF/MF nº 911.248.593-49, portadora da carteira de identidade nº 1140262995 SEJSP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20202807-1382/2020-03.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa IRISLANE S. LIMA – ME. OBJETO: fornecimento de refeição tipo quentinha. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a medida provisória nº 961/2020 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Função: 04 – Administração; SubFunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.028 – Manut. Func. da Sec. Munic. Infraestrutura e Urbanismo; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Serv. Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pela CONTRATANTE e a Srª. Irislane Saturnino Lima, inscrita no CPF/MF nº 911.248.593-49, portadora da carteira de identidade nº 1140262995 SEJSP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20202807-1382/2020-04.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa IRISLANE S. LIMA – ME. OBJETO: fornecimento de refeição tipo quentinha. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a medida provisória nº 961/2020 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; SubFunção: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação Para a Transformação; Projeto Atividade: 2.175 – Manut. Prog. Salário Educação – QSE; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0115000049 – Salário Educação. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Educação a Srª Debora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG Nº 000123403299-3 SESP/MA e CPF nº 556.814.503-25, pela CONTRATANTE e a Srª. Irislane Saturnino Lima, inscrita no CPF/MF nº 911.248.593-49, portadora da carteira de identidade nº 1140262995 SEJSP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2020.